



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Carmem Maria Soares Ferreira**, matrícula nº 4285-4, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 07/05/2014 a 06/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

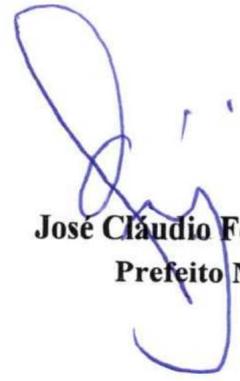
DESAFIXADO
Em 30/12/16



Registre-se e publique-se



Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 30/11/15
